



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO DEPUTADO MAZINHO DOS ANJOS

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO.**

O Deputado Mazinho dos Anjos, e demais Deputados abaixo assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, previstas no art. 17, inciso XXXIV, §2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (Resolução nº 2.700, de 15 de Julho de 2009), requerem a criação de uma FRENTE PARLAMENTAR, sob a denominação “FRENTE PARLAMENTAR DA ADVOCACIA”, com o objetivo de debater e fomentar, nesta Casa de Leis, ações e iniciativas que visam garantir a atuação dos advogados e as prerrogativas da profissão. A Advocacia é indispensável em uma sociedade democrática.

Palácio Domingos Martins, 23 março de 2023.

Mazinho dos Anjos  
Deputado Estadual

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MAZINHO DOS ANJOS  
Av. Américo Buaiz, 205 - Sala 502 - Enseada do Suá - Vitória -



ES - CEP: 29050-950  
Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300360032003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO DEPUTADO MAZINHO DOS ANJOS

Assinatura: [Handwritten Signature]

(Deputado caemel ubeliton)

Assinatura: [Handwritten Signature]

(Deputado GANDINI)

Assinatura: [Handwritten Signature]

(Deputado Wass Scomassa)

Assinatura: [Handwritten Signature]

(Deputado João Losen)

Assinatura: ALLAN FERREIRA

(Deputado [Handwritten Signature])

Assinatura: [Handwritten Signature]

(Deputado Daniel)

Assinatura: [Handwritten Signature]

(Deputado Gaúcho)

Assinatura: [Handwritten Signature]

(Deputado TYRBO)

Assinatura: [Handwritten Signature]

(Deputado HUDSON)

Assinatura: [Handwritten Signature]

(Deputado DEMILY)

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MAZINHO DOS ANJOS

Av. Américo Buaiz, 205 - Sala 502 - Enseada do Suá - Vitória -



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300360032003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

